

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.004918/2023
Assunto: Promoção por Titulação/Qualificação
Requerente: Edileia Morais de Paula

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no art. 20 da Lei n. 2.466/2023, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação/Qualificação à servidora EDILEIA MORAIS DE PAULA, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos – em extinção, matrícula n. 26747, lotada na Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor-PROCON.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 207/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 438/2023/SMEC referente Processo nº 020353/2022, cujo objeto é: Desm. do processo nº 22045/2021/Smag: eventual contratação sob o SRP da prestação de serviços com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para atender as necessidades da Smag e demais órgãos participantes (Lote Iii - Asatur Transportes Ltda).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos retroativos a 05/09/2023.

PROCESSO 020353/2022				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45142	Gestor	020353/2022
Arthur Lobato Silva	Coordenador de Transporte	852800	Fiscal	
Carla Maria Siqueira Prudente	Fiscal de Transporte	41563	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 26 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 208/2024 – SMEC.

Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato Nº 668/2024/SMEC referentes ao Processo 019236/2024, cujo objeto é: Adesão a Ata de Registro de Preço nº009/2023 do Processo nº382/ALE- RR/2023 do Pregão Presencial nº016/2023 cujo objeto é a eventual contratação da empresa na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento e organização de eventos em geral, serviços correlacionados, e suporte, compreendendo o planejamento operacional, a organização, promoção, coordenação, execução e acompanhamento até a finalização de todas as atividades, com a disponibilização da infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para os eventos realizados pela SMEC, tanto na capital, quanto no interior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Erick Brayan de Andrade Cavalcante	Agente Público Municipal 2	964778	Fiscal	019236/2024
Karina Rodrigues de Wagmaker	Assistente	953875	Fiscal	
Antônio Marcos Silva Dias	Assistente	28732	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 26 de agosto de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 24530/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 670/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 19301.002582/2023.05 - DETRAN/RR
Valor Total: R\$ 2.303.240,00 (dois milhões, trezentos e três mil, duzentos e quarenta reais).

Objeto: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS QUE ENVOLVE A INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, HARDWARE, SOFTWARE, LICENÇAS, MÃO DE OBRA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA, COM EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, INCLUSIVE COM MANUTENÇÃO PARA FALHAS E SINISTROS, DE ACORDO COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 18.311.497/0001-24

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais e autorizado pela autoridade competente, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666. de 1993.